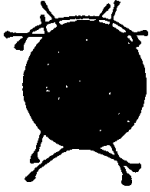




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 547 , de 10 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA NO  
BAIRRO N. SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E DÁ O  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

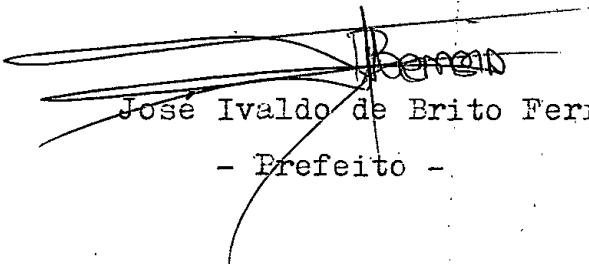
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua João Goulart ,  
situada entre a Rua Campo Grande e a Avenida Joana Angélica.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afon  
so, em 10 de Agosto de 1987.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -